



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ATA DA 1.ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA

DO BAIRRO – QUADRIENIO 2025/2029

----- Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, onde se encontrava o cidadão, **Simão Moreira Vela**, Presidente da Junta de Freguesia, que presidiu provisoriamente à reunião, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos aprovada por unanimidade:-----

1. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro;-----
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário).-----

Iniciou-se os trabalhos com o ponto 1.) Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro;----- O Presidente indicou a colaboradora da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, Cristina Isabel Moreira Braz para redigir a presente ata. A sessão começou por deliberar, dado não existir regimento, sobre, se as eleições supra referidas deveriam ser uninominais ou por listas, tendo vencido a segunda hipótese por unanimidade. -- Assim, sendo o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, cidadão mais bem posicionado na lista vencedora das eleições do dia 12 de outubro de 2025, para a Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, propôs à Assembleia a seguinte lista para Vogais da Junta de Freguesia:-----

- **Rui Manuel Nunes Barqueiro**;-----
- **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto**;-----
- **Marta Francisco Marques**;-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

- Natércia Maria de Almeida Santos Santiago; -----

A lista submetida a votação obteve o seguinte resultado:
Votos a favor [11]; Votos contra [0]; Votos brancos [2]; Votos nulos [0].

Seguidamente e, em virtude da eleição dos Vogais da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, procedeu-se à substituição dos respetivos mandatos na Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, tendo sido chamados os seguintes cidadãos da mesma lista, verificando-se a sua legitimidade e identidade:-----

- Rui Alexandre Lopes Martins, [REDACTED]

[REDACTED]

d [REDACTED]

(Rui Alexandre Lopes Martins)

- Gracinda da Silva Ferreira, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

(Gracinda da Silva Ferreira)

- Jorge Adriano Fonseca dos Anjos, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

(Jorge Adriano Fonseca dos Anjos)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

- Sónia Sofia Cunha da Silva, [REDACTED]


(Sónia Sofia Cunha da Silva)

- Stephanie Vela Rodrigues de Almeida, [REDACTED]


(Stephanie Vela Rodrigues de Almeida)

-----Procedeu-se à prestação do compromisso de honra pelos cidadãos eleitos: -----

-----Foram entregues pelos eleitos: -----

-----Declaração de aceitação de funções; -----

-----Declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos, conforme Lei n.º 64/93, de 26 de agosto; -----

Passou-se de seguida ao ponto 2.) da ordem de trabalhos – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia – tendo sido apresentada uma lista única, designada como lista A: -----

- Presidente: Judite Marlene Medeiros Bartolomeu, -----

- 1.º Secretário: Marco Paulo Gomes Lopes, -----

- 2.º Secretário: Carla Milena Vicente dos Santos. -----

Realizada a votação por escrutínio secreto, a lista A, submetida a votação obteve o seguinte resultado: -----

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Venceu, portanto, a Lista A, pelo que a Mesa da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro será composta por: -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Presidente: **Judite Marlene Medeiros Bartolomeu**-----

1.º Secretário: Marco Paulo Gomes Lopes-----

2.º Secretário: Carla Milena Vicente dos Santos-----

De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro deu a palavra à nova Presidente da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, felicitando-a pela eleição.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Assembleia de Oliveira do Bairro declarou encerrada a sessão pelas 20H00, à qual se lavrou a presente ata, que, após lida em voz alta e aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, vai ser assinada por quem a redigiu e por todos os presentes.-----

Freguesia de Oliveira do Bairro, 28 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário